

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA LICENCIADO

Referência: CITUR-COIMBRA/CEGaS_BI1 e BI2

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito do Projeto CEGaS - Economia Circular para uma Gastronomia Sustentável: Diagnóstico e adoção de boas práticas na restauração, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e promovido pelo Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR), no âmbito do projeto n.º UIDB/04470/2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de Admissão: Os/As Candidatos/as às referidas bolsas deverão deter o grau de licenciatura e estar a frequentar curso de mestrado na área das Ciências Sociais, e mais especificamente, na área do Turismo e Hotelaria.

Os/As candidatos/as devem possuir experiência de contacto com atividades e organizações ligadas ao Turismo e Hospitalidade, nomeadamente, no que concerne ao desenvolvimento de tarefas de pesquisa, recolha, sistematização e análise de dados relativos à procura e oferta turística. Incluem-se nestas tarefas, a elaboração de instrumentos de recolha de dados e posterior tratamento com recurso a software de análise de dados quantitativos e qualitativos. Igualmente, deverão possuir bons conhecimentos de língua inglesa, facilidade na comunicação oral e escrita técnico-científica, motivação para o trabalho em equipa, capacidade de organização e autonomia.

Preferencialmente, os/as Candidatos/as devem apresentar carta de condução e total disponibilidade para a realização de deslocações, considerando que o trabalho a desenvolver poderá ser realizado em vários locais, no âmbito geográfico da intervenção do Projeto (NUTs III – Alto Minho, Cávado, Área Metropolitana do Porto, Região de Coimbra).

Plano de trabalhos:

Os/As Bolseiros/as participarão, de forma transversal, nas atividades seguintes:

- Pesquisa, revisão e sistematização de literatura sobre os principais conceitos abordados no Projeto;
- Identificação e caracterização de boas práticas de sustentabilidade no âmbito da restauração e gastronomia;
- Mapeamento e seleção das empresas de restauração (com base na aplicação dos critérios a definir) e outras organizações relevantes;
- Recolha e análise de dados (desenho dos instrumentos, aplicação, análise de resultados);
- Elaboração, submissão e apresentação de artigos científicos em eventos e publicações científicas;
- Redação de relatórios técnicos no âmbito do Projeto;

- Definição de orientações para a concretização de iniciativas que materializem os fundamentos da economia circular na restauração, e respetiva comunicação (interna e externa);
- Definição de propostas para transferência de conhecimento/disseminação colaborativa entre a academia e as empresas da restauração;
- Definição de propostas de integração dos conteúdos abordados e/ou sistematizados pelo Projeto na formação profissional e académica.

A participação de cada um/a dos/as Bolseiros/as será realizada de acordo com um Plano de Trabalho específico, a desenvolver no início do Projeto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto. Decorrente da natureza e abrangência territorial do Projeto, poderá ser necessária a realização de deslocações (no âmbito geográfico de aplicação do CEGaS) e períodos de trabalho junto das instituições de acolhimento dos demais investigadores que integram a equipa.

Orientação Científica: O trabalho dos/as Bolseiros/as terá a orientação científica da Professora Especialista Carla Isabel Barreto Salgueiro de Melo, Co-Investigadora Responsável do Projeto CEGaS, e do Professor Doutor António Manuel da Silva Melo, em representação da equipa de investigadores, podendo ainda contar com a orientação dos restantes membros da equipa de investigação, de acordo com as tarefas a desenvolver.

Duração da bolsa: Cada uma das bolsas terá a duração de 10 (dez) meses, com início previsto para o mês de janeiro de 2023 (Bolsa 1) e para o mês de fevereiro de 2023 (Bolsa 2), em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€ (oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) para candidatos com licenciatura, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago através de transferência bancária.

A este valor acresce o Seguro Social Voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por dez dias úteis, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do/a candidato/a, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum vitae*, (2) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final, (3) Documento atualizado comprovativo da inscrição/ matrícula em curso de mestrado, com indicação da designação e ECTS já aprovados, (4) Documento atualizado comprovativo

da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, (5) Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio de correio eletrónico a partir de um endereço de correio eletrónico da sua qualidade de estudante de uma IES, para o seguinte endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt, colocando no assunto a referência: **CITUR-COIMBRA/CEGaS_B11 e B12**, apenas sendo considerados recebidos com a contraentrega de e-mail comprovativo da correta receção e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos.

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados e cuja aplicação permitirá atribuir a cada um/a dos/as candidatos/as uma classificação de 0 a 20 pontos. No caso de desistência de algum/a dos/as bolseiros/as selecionados/as será contactado/a, automaticamente, o/a segundo/a candidato/a da lista ordenada de seriação dos/as candidatos/as e assim, sequencialmente, até esgotar os/as candidatos/as apresentados/as com nota igual ou superior a 9,5 pontos. Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as será realizada uma entrevista aos/às 3 primeiros/as classificados/as.

Crítérios de seleção: A avaliação curricular será efetuada com base nos critérios e pontuações elencados na Tabela 1.

Tabela 1: Critérios e Pontuações da Avaliação Curricular

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO E PONDERAÇÃO	MÉTODO DE CÁLCULO
Avaliação Curricular		
- Habilitações literárias (licenciatura)	4 Pontos (20%)	Classificação final da licenciatura
- Experiência de trabalho de investigação na área (recolha e análise de dados primários e secundários)	6 Pontos (30%)	Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos
- Experiência de redação e apresentação de trabalhos de natureza académica e científica em eventos e publicações científicas	6 Pontos (30%)	Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos
- Experiência profissional relevante na área	4 Pontos (20%)	Classificação expressa numa

		escala de 0 a 20 pontos
--	--	-------------------------

Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as, será realizada uma entrevista cuja classificação será expressa numa escala de 0 a 20 Pontos [100%], em função do desempenho dos/as candidatos/as nos seguintes parâmetros: motivação para os objetivos do projeto [30%], competências de comunicação científica [30%], expressão oral na língua portuguesa [20%] e domínio da língua inglesa [20%].

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Alexandra Isabela Lopes Correia (presidente do júri), Professora Especialista Carla Isabel Barreto Salgueiro de Melo (vogal efetivo), Professor Doutor António Manuel da Silva Melo (vogal efetivo), Professora Doutora Eugénia Lima Devile (vogal efetivo) e Professora Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Porto (<https://www.esht.ipp.pt/>) sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de email.

Legislação e regulamentação aplicável: A atribuição de bolsa tem por base:

1) a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei nº 233/2012, Lei nº 12/2013 e Decreto-Lei nº 89/2013;

2) o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf);

3) o Despacho nº 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 742/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 212/2020, de 30 de outubro, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do Instituto Politécnico de Coimbra.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Para mais informações, contactar a Professora Carla Melo, por e-mail: carlamelo@esht.ipp.pt, indicando a referência da bolsa (obrigatória): **CITUR-COIMBRA/CEGaS_BI1 e BI2**.

Coimbra, 16 de novembro de 2022